



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

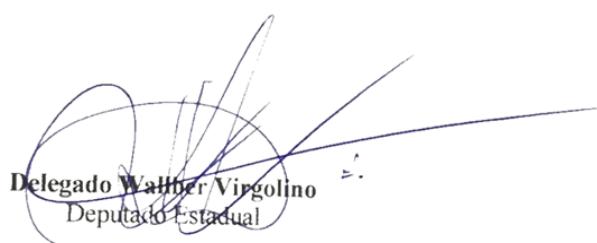
REQUERIMENTO N° 26.630 /2025

AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de vencidas as formalidades regimentais, que seja encaminhado **expediente ao Ministério Público do Estado da Paraíba**, solicitando a **apuração das denúncias referentes à situação de abandono e precariedade da Estação das Artes, localizada na cidade de João Pessoa**, bem como a **verificação da presença de animais em suas dependências**, o que representa grave risco à segurança e à integridade do patrimônio público.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 18 de novembro de 2025.



The image shows a handwritten signature in black ink. Below the signature, the name "Delegado Wallber Virgolino" is printed in a smaller, bold font, followed by "Deputado Estadual" in a smaller font.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

JUSTIFICATIVA

Chegaram a este gabinete diversas denúncias de que a Estação das Artes de João Pessoa, importante espaço destinado à cultura e à promoção de atividades artísticas, encontra-se em condições precárias de conservação, com estrutura deteriorada, mato alto, acúmulo de lixo e ausência de manutenção adequada.

Além disso, há relatos de que animais de grande porte, incluindo gado, têm sido vistos circulando no local, o que evidencia abandono por parte do poder público e falta de medidas básicas de segurança e controle de acesso. Tal situação não apenas compromete o patrimônio público, como também representa risco de acidentes, proliferação de doenças e degradação ambiental.

Considerando o disposto no artigo 225 da Constituição Federal, que assegura a todos o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, e no artigo 23, inciso VI, que impõe aos entes federados o dever de proteger o patrimônio histórico, cultural e ambiental, é imperioso que o Ministério Público, na condição de fiscal da lei, apure eventuais omissões da administração municipal quanto à preservação e manutenção desse equipamento público.

Ressalte-se, ainda, que o artigo 37 da Constituição Federal estabelece os princípios da eficiência, moralidade e publicidade na administração pública, os quais parecem ter sido violados diante da situação relatada. A falta de zelo com bens públicos de relevância cultural afronta também o artigo 216 da Carta Magna, que impõe ao poder público o dever de garantir a preservação dos bens de natureza material e imaterial que compõem o patrimônio cultural brasileiro.

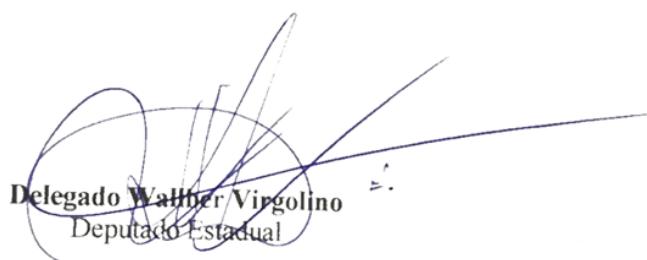
Diante disso, requer-se ao Ministério Público da Paraíba que, no uso de suas atribuições constitucionais, promova a instauração de procedimento investigatório para verificar as condições da Estação das Artes, identificar os responsáveis pela sua gestão, e



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

adotar as medidas necessárias à proteção do patrimônio público e à segurança dos cidadãos que circulam nas imediações.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 18 de novembro de 2025.



A handwritten signature in black ink, appearing to read "Delegado Wallber Virgolino". Below the signature, the text "Deputado Estadual" is printed in a smaller font.